



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS

Responsável: Rosaline Conceição Paixão

Maiores informações:

<http://www.preg.ufrpe.br/CGE>

3320.6045

Como preencher o Termo de Compromisso

1. Digite as informações da empresa/instituição concedente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BACHARELADOS/TECNICOS

1. CONCEDENTE

_____, adiante CONCEDENTE

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTADA POR: _____

CARGO: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

2. Informações do(a) estudante

2. ESTAGIARIO

 , adiante ESTAGIÁRIO

CPF: RG: ORGAO DE EXPEDIÇÃO/UF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

EMAIL: TELEFONE:

3. Dados da UFRPE (Não preencher)

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, adiante UFRPE

CNPJ Nº 24.416.174/0001-06

Natureza jurídica da instituição: autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação

Av. Dom Manoel de Medeiros S/N Dois Irmãos, Recife/PE. CEP: 52171-900

Representada por Maria José de Sena, residente nesta cidade, na qualidade de Reitora

- Nos demais campos, preencher de acordo com o que é solicitado:

As partes acima nomeadas celebram entresi este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETIVO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer as normas e condições de realização do **ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO**, em consonância com o que estabelece a Lei 11.788/2008 e normas complementares.

CLAUSULA 2ª – DO ESTAGIARIO

O(A) ESTAGIARIO(A) é aluno do curso de [] da UFRPE, estando regularmente matriculado no [] período.

Polo: [] (Para estudantes da EAD)

CLAUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIO

O estágio será realizado no (departamento/setor) [], da EMPRESA/ESCOLA, no endereço: [].

Vigência do estágio: [] a [].

BACHARELADOS/TÉCNICOS

- Para calcular o período do estágio, divida a carga horária total do ESO pela quantidade de horas diárias, o resultado é a quantidade de dias úteis para realização do estágio.
- Exemplo:
- Agronomia/SEDE
- Carga Horária Total do ESO: 210 horas.
- Horas diárias de estágio: 6 horas
- Calculando: $210 : 6 = 35$ dias úteis
- OBS: O estudante poderá realizar no mínimo 4 e no máximo 6 horas diárias de estágio.

BACHARELADOS/TÉCNICOS

- **ATENÇÃO** : Caso tenha intervalo para almoço/refeição, especificar. **Exemplo:**

Dias:

Horários:

segunda-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

terça-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

quarta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

quinta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

sexta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

sábado

Carga-horária total da disciplina: 210

LICENCIATURAS

CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O estágio será realizado no(a) [REDACTED], da EMPRESA/ESCOLA, no endereço: [REDACTED].

Vigência do estágio: [REDACTED] a [REDACTED]. (início/término do período letivo – ver Calendário Acadêmico)

Carga horária na UFRPE: [REDACTED] horas, nos seguintes dias e horários:

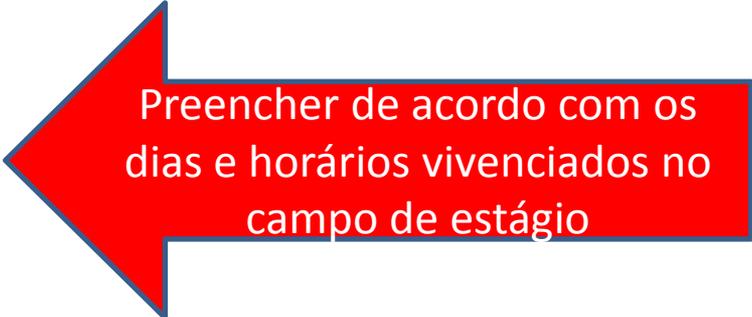
Dias:	Horários:
<input type="checkbox"/> segunda-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> terça-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> quarta-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> quinta-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> sexta-feira	[REDACTED]



Preencher de acordo com o horário no Sig@

Carga horária no CAMPO DE ESTÁGIO: [REDACTED] horas, nos seguintes dias e horários:

Dias:	Horários:
<input type="checkbox"/> segunda-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> terça-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> quarta-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> quinta-feira	[REDACTED]
<input type="checkbox"/> sexta-feira	[REDACTED]



Preencher de acordo com os dias e horários vivenciados no campo de estágio

Carga-horária total da disciplina: [REDACTED] horas.

Preencha o quadro com as atividades que serão desenvolvidas no estágio

SUBCLAUSULA ÚNICA – Em nenhuma hipótese as atividades de estágio poderão coincidir com o horário das aulas do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 4ª – DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades do estágio deverão ser elaboradas em conjunto pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), pela UFRPE e pela CONCEDENTE, e deverão estar de acordo com a proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar do estudante e o horário e calendário escolar.

SUBCLAUSULA ÚNICA: O (a) estagiário (a) desenvolverá as seguintes atividades: (preencher o quadro de acordo com as atividades do estágio)


--

CLAUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UFRPE

A UFRPE se compromete a colaborar com a CONCEDENTE e com o ESTAGIÁRIO para que a realização do estágio atinja os seus objetivos acadêmicos e ocorra em observância aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, devendo para tanto:

- avaliar as instalações do local em que será realizado o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;
- zelar pelo cumprimento deste termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- comunicar à CONCEDENTE o início do período letivo e as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- comunicar à CONCEDENTE o desligamento do ESTAGIÁRIO da UFRPE.

CLAUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

O ESTAGIÁRIO deverá:

- apresentar-se ao professor orientador e cumprir as normas estabelecidas para avaliação do Estágio, conforme o projeto pedagógico do curso;
- elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio; entregá-lo à empresa concedente para o visto do seu supervisor e, posteriormente, à Coordenação do curso, que o encaminhará para a avaliação do professor orientador. .
- responsabilizar-se pelas perdas e danos, que porventura sejam causados à CONCEDENTE e/ou a terceiros, quando agir de forma contrária às normas regulamentadoras do Estágio;

CLAUSULA 8ª – DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTAGIO (UFRPE)

A UFRPE designa o(a) Professor(a) [REDACTED], para atuar como orientador(a) do ESTAGIO, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

CLAUSULA 9ª – DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTAGIO (Concedente)

A CONCEDENTE designa o (a) Sr. (a) [REDACTED], que ocupa o cargo de [REDACTED], para ser o(a) supervisor(a) do estágio, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

CLAUSULA 10ª – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O(A) ESTAGIÁRIO(A) encontra-se assegurado contra acidentes pessoais, através da APOLICE nº 1018200517790, da Seguradora CAPEMISA Vida e Previdência tendo com ESTIPULANTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nas condições e valores fixados na referida APOLICE, compatíveis com os valores de mercado.

Por fim, o local, data e assinaturas com os carimbos das pessoas citadas no documento

Atenção: a data deve condizer com a data de início de estágio.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em três vias de igual teor para um só efeito.



Recife, 02 de maio de 2017.

ORIENTADOR – UFRPE
(assinatura e carimbo)

SUPERVISOR
(assinatura e carimbo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UFRPE
(assinatura e carimbo)

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)

ESTAGIÁRIO(A)